



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO PERMANENTE DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA  
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA  
FÓRUM DESEMBARGADOR SILVEIRA MARTINS – COMARCA DE MOSSORÓ**

Alameda das Carinaubeiras, 355 – Complexo Judiciário - Costa e Silva - Mossoró/RN  
Contato(s): Tel. 3673-9927. Whatsapp: 84 98726-4485. Email: cejuscoeste@tjrn.jus.br

## **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Processo nº: **0103218-58.2018.8.20.0106**

Classe: **RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL**

Assunto: **ESPÉCIE DE TÍTULO DE CRÉDITO**

Reclamante: **SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - TCM**

Reclamado: **JOSÉ ROBSON CORINGA BEZERRA**

**CERTIFICO**, atendendo solicitação da parte reclamada e em razão do meu ofício, que realizando busca no sistema SAJ, verifiquei que tramitou perante este Centro Judiciário de Soluções de Conflitos da Comarca de Mossoró, a reclamação pré-processual supracitada, cujo objeto consistiu em Cobrança de dívida referente a serviços de TV por assinatura. O pedido foi protocolado em **14/03/2018** por meio de um mutirão de conciliação, resultante de um convênio de cooperação técnica entre o CEJUSC e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Mossoró.

**Certifico, outrossim**, que o reclamado não compareceu à audiência de conciliação e a reclamação foi arquivada com baixa definitiva desde 19/07/2018.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró/RN, 27 de agosto de 2026.

ANA JOELMA DO AMARAL:01205841407

Assinado de forma digital por ANA JOELMA DO  
AMARAL:01205841407  
Dados: 2026.08.27 11:41:01 -03'00'

---

**Chefe de Secretaria do CEJUSC – Mat. 197615-0**